

MOÇÃO DE REPÚDIO

O SITRAEMG – Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais – vem a público, através da decisão de sua assembleia geral extraordinária, ocorrida no dia 15/09/2015, manifestar veemente repúdio às últimas declarações do coordenador da Fenajufe Roberto Ponciano, em sua rede social, as quais, lamentavelmente, critica o árduo trabalho da categoria em prol da derrubada do Veto 26 ao PLC 28/15, que trata da reposição salarial do Judiciário.

Nas declarações, o sindicalista demonstra claramente uma postura que não condiz com a realidade e necessidade dos anseios daquela categoria. Na contramão do que rege a Constituição Federal, que confere aos Sindicatos e, por conseguinte, aos seus dirigentes, a função de defender os direitos e interesses de uma categoria, a postura deste sindicalista vem se mostrando bastante conflitante, levando-o ao descrédito junto aos servidores.

Relembrando trecho exposto na nota de repúdio dos colegas da Justiça Federal e do TRE de Pernambuco, de acordo com resolução expedida na 35ª Reunião da Organização Internacional do Trabalho, “as relações ou atividades políticas dos sindicatos não devem ser em si mesmas de tal natureza que comprometam a continuidade necessária do movimento sindical e, por outro lado, não devem ser para os governos um pretexto para romper essa mesma continuidade”.

Assim sendo, o SITRAEMG também relembra outra passagem “infeliz” do coordenador da Fenajufe, frente à categoria, quando, durante negociações diretas com o chefe do Poder Judiciário afirmou que preferia não ter reposição salarial a ver Dilma cair (perder o mandato presidencial). A declaração de Ponciano foi gravada e disseminada via WhatsApp.

Em outras oportunidades, como apontadas na nota dos servidores de Pernambuco, “Ponciano utiliza expressões desrespeitosas para se referir aos trabalhadores da categoria. Em postagem no Facebook, ele escreveu: *‘Coxinhas do Judiciário fazendo campanha no twitter contra o pacto de governabilidade entre Dilma e os Governadores. (...) Não sei o que são mais, se patetas, ou se fascistas’*. E, sobre o movimento nacional da categoria, o referido sindicalista postou: *... nunca vi um movimento tão sem sentido, histérico, irracional, sem análise da realidade, sem articulação política, sem estratégia, sem qualquer laivo de razão como este de derrubada do veto do PLC28’*”.

Pelo que se sabe não houve nenhuma deliberação da Fenajufe para que o coordenador da Federação Roberto Ponciano, negociasse em nome de toda

a categoria do início ao fim, o PL 2648/15, conforme ele próprio afirma em seu depoimento abaixo. Assim, mais um absurdo de um diretor que afirma que negociou em nome da categoria um projeto que não atende os servidores do PJU e que não foi referendado por nenhum sindicato do Judiciário Federal no Brasil. “Caros besouros rola-bosta, a negociação com o STF já foi finalizada, eu participei dela do início ao fim e o resultado é o PLC 2648...”, diz parte da declaração de Ponciano.

Com tais declarações, torna-se nítido de que lado está o dirigente da Federação, onde suas convicções políticas tornam-se evidentes. A sua verdadeira função como sindicalista fica em segundo plano, deixando de lado os verdadeiros interesses da classe representada.

Assim sendo, a direção do SITRAEMG e os servidores do Poder Judiciário Federal em Minas, além de repudiar os atos do dirigente Roberto Ponciano, reafirmam sua posição contrária às suas atitudes, bem como solicitam que as instâncias da FENAJUFE (Diretoria, Ampliada, Plenária ou Congresso) se posicionem sobre a postura do Diretor/Coordenador que insiste em defender o Governo Federal em detrimento das 120 mil famílias do Poder Judiciário Federal, ou, que as instâncias da FENAJUFE (Diretoria, Ampliada, Plenária ou Congresso) tomem medidas como a exclusão da direção da entidade, pelo fato de o **dirigente não representar a categoria**.

Diretoria Executiva do SITRAEMG e servidores do Poder Judiciário Federal de Minas.